



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

## EDITAL nº 441 /2020

### EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que se acham abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de **01 (uma) vaga** de estagiário de Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

#### 1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estagiário de Direito existente na **2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Belo**, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

#### 2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de **R\$ 905,00** (novecentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de **R\$ 9,00** (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

#### 3. Dos requisitos para a inscrição

Para concorrer a uma das vagas, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de Direito, estar regularmente matriculado e frequente a partir do quinto período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;

- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

#### **4. Das inscrições**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **24/11/2020** a **01/12/2020**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar **o pedido** para o endereço eletrônico ***ejpacheco@mpmg.mp.br***, informando os dados abaixo acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Nome completo;
- b) Cópia do documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- c) Endereço eletrônico (e-mail);
- d) Telefones de contato;
- e) Instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- f) Informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- g) Indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida;
- h) **Histórico acadêmico.**

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a, b, c, d, e e h* será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (35)3832-5610.

#### **5. Das disposições finais relativas às inscrições**

5.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Rua João Pinheiro, nº 290, centro, em Campo Belo/MG.

5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

5.3. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

#### **6. Do processo de seleção**

6.1 O processo de seleção compreenderá uma **prova manuscrita**, composta de questões, de ordem prática e teórica, abertas e/ou fechadas, **análise de histórico**

**acadêmico e entrevista pessoal**, eliminatória e classificatória, envolvendo os temas constantes no Anexo II deste Edital.

6.2 A prova manuscrita terá caráter eliminatório e envolverá os temas constantes no Anexo II deste Edital.

6.3 A entrevista, de caráter classificatório, terá por finalidade averiguar o perfil do candidato quanto ao trabalho em equipe e ao conhecimento da matéria.

6.4 Durante a entrevista, o candidato deverá se ater apenas ao tema das perguntas feitas pelos examinadores, sendo automaticamente desclassificado o candidato que tecer qualquer espécie de comentário acerca de sua prova manuscrita.

6.5 A prova manuscrita será aplicada no dia 03/12/2020, às 12h00 (doze) horas, no endereço: Rua JOÃO PINHEIRO, 290, CENTRO, CAMPO BELO-MG, sendo que o candidato terá o prazo de 02 (duas) horas para concluí-la.

6.6 A entrevista será realizada no dia logo após o término da prova manuscrita, no endereço: Rua JOÃO PINHEIRO, 290, CENTRO, CAMPO BELO-MG.

6.7 Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, cópia da mensagem de confirmação enviada ao e-mail informado pelo candidato, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.8 Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.9 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.10 Será permitida a consulta à legislação “seca”, sem nenhuma anotação manuscrita, durante a realização da prova, sendo ônus do candidato trazer seus próprios códigos ou *vade-mécums*, consistentes em publicações impressas de qualquer editora, sendo vedada a utilização de material impresso pelo próprio candidato ou utilização de qualquer recurso digital;

6.11 Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.7;
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente

ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

## **7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos**

7.1. A nota atribuída à prova manuscrita variará de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos.

7.2. A nota final do candidato na prova manuscrita corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.

7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos na prova manuscrita.

7.4. A entrevista valerá 20 pontos e será de caráter classificatório.

7.5. A análise do histórico acadêmico valerá 10 pontos, ocasião em que será descontado 0,5 (meio) ponto em cada reprovação e será de caráter classificatório.

7.6. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida na prova e na entrevista pelos candidatos aprovados, os quais serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas, obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.7. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.8. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG, sendo de responsabilidade do candidato o respectivo acompanhamento.

7.9. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

## **8. Das disposições finais**

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.2. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.3. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.4. O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias contados da data da comunicação, situada na Rua João Pinheiro, 301, Centro, Campo Belo, munido dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

8.5 A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o item 8.3 implicará a

não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.6. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

8.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.8. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico de curso de pós-graduação.

8.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.

Edson Ribeiro Baeta  
Procurador de Justiça  
Diretor do Ceaf

Rodrigo Fernandes Maggi  
Promotor de Justiça  
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

1. O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do resultado no Portal do MPMG, no endereço citado no item 5.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação da data prevista para encerramento do curso;
- b) cópia de diploma ou comprovante de colação de grau;
- c) declaração pessoal: disponibilidade de horário e opção de turno, inexistência de antecedentes criminais, informações pessoais, compromisso de não-advocacia (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- e) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- f) cópia de comprovante de endereço;
- g) exame médico admissional.

2. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso de estágio e do plano de estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

## ANEXO II

### **Direito Constitucional:**

1. Dos direitos e garantias fundamentais

### **Direito Penal:**

1. Princípios do Direito Penal
2. Parte geral:
  - a. tipo doloso, tipo culposos
  - b. consumação e tentativa
  - c. desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior e crime impossível
  - d. Ilicitude: conceito e causas legais de exclusão
  - e. Concurso de pessoas
  - f. Concurso de crimes : material, formal e crime continuado
  - g. Penas privativas de liberdade
  - h. Penas restritivas de direito
  - i. Livramento condicional
  - j. Extinção da punibilidade
  - k. Prescrição e decadência
3. Parte especial e legislação extravagante:
  - a. Homicídio
  - b. Roubo
  - c. Furto
  - d. Receptação
  - e. Lesão corporal

- f. Crimes contra a honra
- g. Lei 11.343/06: crimes de tráfico e uso de substância entorpecente
- h. Lei 11.340/06
- i. Lei 9.503/97: artigos 302, 303, 306, 309 e 311

### **Direito Processual Penal:**

- i) Juizado Especial Criminal
  - 1. Princípios
  - 2. Competência
  - 3. Rito processual
  - 4. Transação penal
  - 5. Suspensão condicional do processo
  - 6. Termo Circunstanciado de Ocorrência
  - 7. Recursos
- j) Inquérito Policial: conceito, natureza jurídica, características, validade probatória.
- k) Da competência: pelo lugar da infração, pelo domicílio ou residência do réu, pela natureza da infração, por distribuição, por conexão ou continência, modificação da competência.
- l) Ação Penal
- m) Meios de prova: exame do corpo de delito, interrogatório judicial, confissão, ofendido, testemunhas
- n) Prisão em flagrante e prisão preventiva
- o) Liberdade provisória
- p) Recursos: apelação e agravo em execução